PROJETO DE LEI Nº /2018

Dispõe sobre a instituição do "Mês Municipal do Aleitamento Materno" no município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no calendário de eventos Oficiais de Salvador o mês de agosto como o "Mês Municipal do Aleitamento Materno", devendo ser comemorado no referido mês, a cada ano.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de julho de 2018 .

ROGERIA SANTOS

JUSTIFICATIVA

Versa a Carta Magna de 1988, no *"Art. 6º, que são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição."*

O Ministério da Saúde recomenda a amamentação até os dois anos de idade ou mais, e que nos primeiros 6 meses, o bebê receba somente leite materno, sem necessidade de sucos, chás, água e outros alimentos. Quanto mais tempo o bebê mamar no peito, melhor para ele e para a mãe. Depois dos 6 meses, a amamentação deve ser complementada com outros alimentos saudáveis e de hábitos da família. Amamentar é muito mais do que nutrir a criança. É um processo que envolve interação profunda entre mãe e filho, com repercussões no estado nutricional da criança, em sua habilidade de se defender de infecções, em sua fisiologia e no seu desenvolvimento cognitivo e emocional.[1]

O leite materno é um alimento completo. Isso significa que, até os 6 meses, o bebê não precisa de nenhum outro alimento (chá, suco, água ou outro leite). Ele é de mais fácil digestão do que qualquer outro leite e funciona como uma vacina*, pois é rico em anticorpos, protegendo a criança de muitas doenças como diarreia, infecções respiratórias, alergias, diminui o risco de hipertensão, colesterol alto, diabetes e obesidade. Além disso, é limpo, está sempre pronto e quentinho. A amamentação favorece um contato mais íntimo entre a mãe e o bebê. Sugar o peito é um excelente exercício para o desenvolvimento da face da criança, ajuda a ter dentes bonitos, a desenvolver a fala e a ter uma boa respiração.

O leite materno protege contra diarreias, infecções respiratórias e alergias. Diminui o risco de hipertensão, colesterol alto e diabetes, além de reduzir a chance de desenvolver obesidade. Crianças amamentadas no peito são mais inteligentes, há evidências de que o aleitamento materno contribui para o desenvolvimento cognitivo.

Reduz o peso mais rapidamente após o parto. Ajuda o útero a recuperar seu tamanho normal, diminuindo o risco de hemorragia e de anemia após o parto. Reduz o risco de diabetes. Reduz o risco de desenvolvimento de câncer de mama e de ovário. Pode ser um método natural para evitar uma nova gravidez nos primeiros 6 meses desde que a mãe esteja amamentando exclusivamente (a criança não recebe nenhum outro alimento) e em livre demanda (dia e noite, sempre que o bebê quiser) e ainda não tenha menstruado.

Não amamentar pode significar sacrifícios para uma família com pouca renda. Em 2004, o gasto médio mensal com a compra de leite para alimentar um bebê nos primeiros

[1] http://portalms.saude.gov.br/saude-para-voce/saude-da-crianca/aleitamento-materno

seis meses de vida no Brasil variou de 38% a 133% do salário-mínimo, dependendo da marca da fórmula infantil. A esse gasto devem-se acrescentar custos com mamadeiras, bicos e gás de cozinha, além de eventuais gastos decorrentes de doenças, que são mais comuns em crianças não amamentadas. Para os serviços de saúde a economia é em um menor número de internações, consultas e medicações. Estima-se que o aleitamento materno poderia evitar 13% das mortes em crianças menores de 5 anos em todo o mundo por causas evitáveis.

De acordo com o estudo, que será publicado pela revista médica The Lancet, universalizar a amamentação evitaria a cada ano a morte de 800 mil crianças e de 20 mil mulheres vitimadas pelo câncer de mama. Conforme o trabalho, a falta de amamentação causa um prejuízo anual de US$ 302 bilhões, por limitar o desenvolvimento intelectual - são US$ 8,7 bilhões perdidos apenas no Brasil.

As 800 mil vidas que seriam poupadas a cada ano pelo leite materno correspondem a 13% da mortalidade nos primeiros 24 meses de vida. Apesar desse impacto em potencial, o trabalho mostra que a amamentação é negligenciada. Apenas uma em cada cinco crianças recebe leite materno até os 12 meses nos países de renda alta. Em países de renda baixa ou média, como o Brasil, o aleitamento exclusivo até os seis meses é privilégio de apenas uma em cada três crianças.

Uma das descobertas mais importantes da pesquisa é que a amamentação não faz bem apenas para a saúde de quem recebe o leite, mas também de quem o fornece. Os dados apontaram menor incidência de câncer de mama e de ovário entre as mulheres que dão o peito, isso decorre do efeito hormonal decorrente da estimulação do seio pelo bebê. No caso das crianças, o aleitamento aumenta a inteligência e reduz o risco de desenvolvimento de obesidade e diabetes na idade adulta.[2]

Nesta toada, o aleitamento materno deve ser realizado e incentivado sempre, principalmente quando houver todas as condições e requisitos da mãe para contribuir com a saúde do bebê, evitando com isso doenças e riscos para criança e também para a mãe.

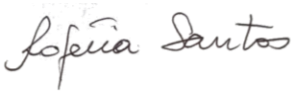
Em consonância com a Lei municipal n° 9.333/2018, Art. 5° *"Quando existir lei federal instituindo data comemorativa, esta poderá ser instituída no âmbito do Município de Salvador sem a exigência, prevista no art. 2º desta Lei, da realização de consulta e audiência pública. LEI Nº 9.333/2018"* e tendo em vista que o referido Projeto de Lei, já foi contemplado pela Lei Federal n°13.435/2017 que instituiu o mês de agosto como o Mês do Aleitamento Materno. Assim, a proposição em comento encontra-se sem óbice legal.

É indubitável, portanto, que o Município de Salvador fomente ações e proposições para incentivar a importância do aleitamento materno, alertando a população sobre os riscos

[2] https://gauchazh.clicrbs.com.br/saude/vida/noticia/2016/01/estudo-mostra-que-amamentacao-poderia-evitar-a-morte-de-800-mil-criancas-e-20-mil-mulheres-ao-ano-4962851.html

para a criança, caso esta não seja submetida ao aleitamento materno pelo tempo mínimo de 6 meses após o nascimento, devendo assim ser o mês de agosto incluído no calendário de eventos oficiais de Salvador como o "**Mês Municipal do Aleitamento Materno**", devendo ser comemorado no referido mês, a cada ano.

Salvador, 09 de julho de 2018.



ROGERIA SANTOS